



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/10/99	
D.O.U. 3/11/99	Seção 1 P. 11
ATO: PM. 1597	28/10/99
D.O.U. 3/11/99	Seção 1 P. 9

INTERESSADO/MANTENEDORA: UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado.		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSOS Nº: 23000.009910/98-02 e 23000.009909/98-15		
PARECER Nº: CES 916/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05.10.99

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 640/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 80 vagas totais anuais.

A instituição pediu o seu credenciamento, conforme Portaria Ministerial nº 640/97, tendo sido aprovada, conforme consta da Informação COTEC/SESu nº 737/98.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à tramitação do processo, com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas "d" e "f", do item III do art. 2º da Portaria MEC 640/97, que deveriam ser sanadas até a visita da Comissão Verificadora (Informação COTEC/SESu nº 020/99).

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, recomendou a aprovação do projeto, com o compromisso da IES atender os padrões de qualidade estabelecidos para a área.

No dia 21 de janeiro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Por intermédio da Portaria nº 509/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso, com a denominação de Sistemas de Informação.

A entidade mantenedora solicitou a alteração da denominação da mantida para Faculdade de Ciência e Tecnologia do Planalto Central, cuja cópia do Regimento apresentada já se encontra adequada à nova denominação.

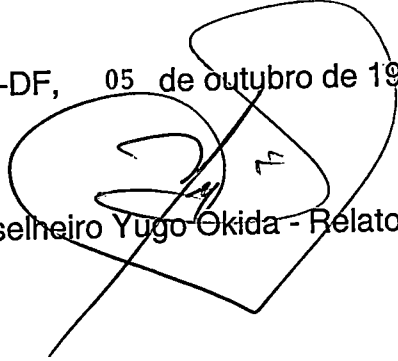
A Comissão Avaliadora apontou, em seu relatório, vários pontos fracos que ensejam a adoção de providências saneadoras por parte da IES.

A SESu/MEC determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações apontadas pela Comissão até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento. A IES deve também protocolar no MEC processo solicitando a aprovação do seu Regimento.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia do Planalto Central, mantida pela União Educacional do Planalto Central, na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal. Fica credenciada, neste ato, a Faculdade de Ciência e Tecnologia do Planalto Central.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1999.

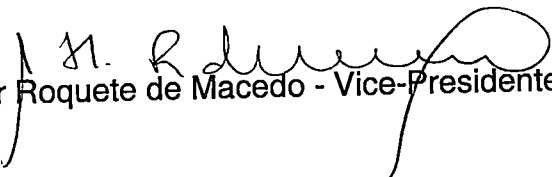

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1999.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 693 /99

Processos nº : 23000.009910/98-02 e 23000.009909/98-15

Interessada : UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL

CGC nº : 00.720.144/0001-12

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia do Planalto Central, na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A União Educacional do Planalto Central, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de bacharelado em Ciência da Computação, com oitenta vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência da Computação do Planalto Central, na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal.

O processo de credenciamento da IES foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COTEC/SESu nº 737/98, que recomendou seu prosseguimento, por atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria MEC nº 640/97.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso de Ciência da Computação à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação COTEC/SESu nº 020/99 sugeriu o prosseguimento da tramitação do processo, com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas "d" e "f", do item III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, as quais deverão ser sanadas até a data da visita da Comissão Verificadora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, conforme Parecer Técnico DEPES/COESP/SESu nº 1.683/98, recomendou a aprovação do projeto, com o compromisso da Instituição atender, rigorosamente, os padrões de qualidade estabelecidos para a área, bem como as recomendações da CEEInf com relação à denominação de cursos.

Em 21 de janeiro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou

MC9910

JK

Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 509/99, de 03 de maio de 1999, constituída pelos professores Therezinha Souza da Costa, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e Murilo Silva de Camargo, da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Comissão Avaliadora apresentou, em 03 de julho de 1999, relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso com a denominação de Sistemas de Informação, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

O processo foi submetido à Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que, pelo Parecer Técnico DEPES/SESu de 02 de agosto de 1999, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação de Sistemas de Informação.

II - MÉRITO

A Mantenedora solicitou a alteração da denominação da mantida para Faculdade de Ciência e Tecnologia do Planalto Central. A cópia do Regimento apresentada no Anexo - Item 11 do processo - já se encontra adequada à nova denominação.

A Comissão Avaliadora apontou a existência dos seguintes pontos fracos, que ensejam a adoção de providências saneadoras por parte da Instituição:

- ♦ Há uns poucos casos de docentes sem titulação formal na área de Computação, o que deverá ser corrigido.
- ♦ Formalizar em documento escrito a política de incentivo à qualificação docente.
- ♦ A estrutura curricular do curso precisa ser revista, com o objetivo de retirar uma excessiva carga de disciplinas teóricas e aumentar a carga de disciplinas de cunho prático e aplicadas. Contudo, isso deve ser feito sem alterar o núcleo da estrutura curricular, que é adequado. Nessa revisão curricular, deve-se evitar exceder uma carga maior que quatro horas diárias de aulas expositivas, procurando redistribuir as disciplinas com esse fim.
- ♦ A situação atual da biblioteca é, ainda, bastante precária para um curso de bacharelado em computação, embora a Instituição apresente propostas de melhoria: o espaço atualmente dedicado à biblioteca é provisório e bastante exíguo; faltam periódicos importantes; há grande número de livros antigos e constata-se a inexistência de títulos principalmente na área conceitual.

MC9910



- ♦ Toda a representação docente e técnico-administrativa no conselho superior é escolhida pela direção. Pelo menos uma parcela desses representantes deveria ser indicada pelos seus pares.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento. Esta Secretaria determina, também, que a IES protocolize neste Ministério processo solicitando a aprovação do seu Regimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

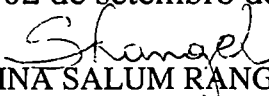
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com oitenta vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia do Planalto Central, mantida pela União Educacional do Planalto Central, na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal. A Faculdade deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 02 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.009910/98-02 e 23000.009909/98-15

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PLANALTO CENTRAL

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Bacharelado em Sistemas de Informação	União Educacional do Planalto Central	80	Noturno	Seriado Semestral	3.276 h/a	04 anos	

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Análise Matemática, Ciência da Computação, Sociologia	03
Mestres	Administração Universitária, Ciência da Computação (4), Computação Aplicada, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Sistemas e Computação, Literatura, Radiospectroscopia Molecular	10
Especialistas	Análise de Sistemas, Análise de Sistemas e Processamento de Dados (2), Ciência da Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores	06
Graduados	Engenharia Eletrônica, Letras	02
TOTAL		21
Regime de trabalho: TI = 01 professor, TP = 13 professores e Horistas = 07 professores.		
A Comissão Verificadora considerou que a maioria do corpo docente apresenta qualificação e experiência profissional adequada ao curso.		

3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão Avaliadora, a IES possui excelentes instalações físicas, que estão sendo, em parte, concluídas. O prédio onde o curso se estabelecerá está em uma área nova. Um dos prédios projetados já está em uso, contando com onze salas disponíveis, para salas de aula, laboratórios, secretarias, banheiros, etc. Cada sala destinada ao curso possui 60 metros quadrados, abrigando uma turma de quarenta alunos. Foi atribuído a este item o conceito B.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão visitou dois laboratórios, o primeiro possui 26 microcomputadores do tipo Pentium, ligados em rede e com acesso à INTERNET. O segundo laboratório possui 20 microcomputadores, também do tipo Pentium. Os equipamentos foram adquiridos recentemente e gozam de garantia. Conta com dois funcionários para a realização dos trabalhos. Não existe diversidade de equipamentos ou sistemas operacionais, sendo todas as máquinas do tipo PC com Windows 98. A Comissão constatou ainda que as instalações físicas são adequadas e bem dimensionadas para as máquinas lá existentes. Estão sendo adquiridos mais 25 microcomputadores do tipo Pentium. Foi atribuído a este item o conceito B.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Conforme os Avaliadores, a situação atual da biblioteca é, ainda, bastante precária para um curso de bacharelado em computação, embora a Instituição apresente propostas de melhoria: o espaço atualmente dedicado à biblioteca é provisório e bastante exíguo; faltam periódicos importantes; há grande número de livros antigos e constata-se a inexistência de títulos principalmente na área conceitual. A Comissão destacou, como ponto forte, a construção de um novo prédio para a biblioteca, bastante amplo, e a intenção de comprar mais títulos de livros e revistas que sejam considerados fundamentais para o curso. Foi atribuído a este item o conceito C.



1. Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".

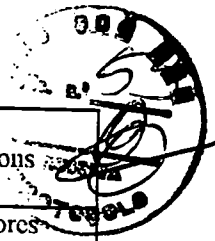
2. Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), os nomes dos professores. Em se tratando de reconhecimento, o nome dos professores que a ensinaram, nos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e que pertencem aos quadros da Instituição. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
Disc1		1. Prof1
		2. Prof2
		3. Prof3
Disc 2		

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3. No caso de Reconhecimento, considerar o currículo do curso oficial atual e os que estão em extinção, começando pelo atual e usando a mesma tabela.

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

	Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
1.)	Adriana Bezerra Sampaio	3 x MC	1. Compiladores 2. Técnicas de Programação II 3. Teorias da Computação III
2.)	André Felipe de Carvalho e Silva	3 x MC	4. Técnicas de Programação I 5. Teorias da Computação I 6. Sistemas Operacionais
3.)	Ataulfo Marques Martins da Costa	3 x MO	7. Administração para Informática 8. Organização, Sistemas e Métodos 9. Noções de Economia
4.)	Camilo Mussi	3 x MC	10. Introdução à Computação 11. Projeto de Graduação I 12. Projeto de Graduação II
5.)	Jerônimo Jardim	3 x MO	13. Tópicos Especiais em Computação I 14. Tópicos Especiais em Computação II 15. Estágio Supervisionado
6.)	José Domingos Duarte	2 x MC	16. Cálculo Numérico 17. Engenharia de Software
7.)	José Nunes de Oliveira Filho	MO	18. Introdução ao Texto Técnico e Científico
8.)	Joselma Oliveira Bastos	3 x EO	19. Análise e Projeto de Sistemas 20. Fundamentos de Linguagens de Programação 21. Pesquisa e Ordenação



9)	Liliana Silva Cabral	3 x MC	22. Sistemas de Multimídia 23. Processamento Digital de Imagens e Sons 24. Projeto e Análise de Algoritmos
10)	Luiz Otávio Botelho Lento	3 x MC	25. Microprocessadores e Microcomputadores 26. Arquitetura de Computadores 27. Redes de Computadores I
11)	Manoel Moacir Costa Macedo	DO	28. Computadores e Sociedade
12)	Marcelo Antonio Thomaz de Aragão	3 x MC	29. Teorias da Computação II 30. Programação em Lógica 31. Inteligência Artificial
13)	Milton Pombo da Paz	3 x EO	32. Estruturas de Dados 33. Banco de Dados I 34. Computação Gráfica
14)	Odacyr Luiz Timm	EO	35. Formação de Empreendedores de Informática
15)	Roberto Rover Batista	GO	36. Eletrônica para Computação
16)	Sebastião Cleto Spotto	3 x EC	37. Álgebra Linear e Geometria Analítica 38. Fundamentos Matemáticos da Informática 39. Redes de Computadores II
17)	Sérgio Augusto Santos de Moraes	DC	40. Banco de Dados I
18)	Sérgio Farias de Albuquerque	3 x EC	41. Programação Paralela e Distribuída 42. Programação Orientada a Objetos 43. Tópicos Especiais em Computação III
19)	Tibiriça da Costa Boucas	2 x GO	44. Inglês Instrumental I 45. Inglês Instrumental II
20)	Vilson Carlos Hartmann	EC	46. Gerência de CPD
21)	Wilson Yoshihiro Akashi	3 x DO ✓	47. Cálculo Diferencial e integral I 48. Cálculo Diferencial e integral II 49. Probabilidades e Estatística ✓

3. Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)

1. Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso, na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".

2. Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), os nomes dos professores. Em se tratando de reconhecimento, o nome dos professores que a ensinaram, nos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e que pertencem aos quadros da Instituição. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC. x DO. x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
Disc1		1. Prof1
		2. Prof2
		3. Prof3
Disc 2		

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3. No caso de Reconhecimento, considerar o currículo do curso oficial atual e os que estão em extinção, começando pelo atual e usando a mesma tabela.

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

	Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC. x DO. x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
1.)	Adriana Bezerra Sampaio	3 x MC	1. Compiladores 2. Técnicas de Programação II 3. Teorias da Computação III
2.)	André Felipe de Carvalho e Silva	3 x MC	4. Técnicas de Programação I 5. Teorias da Computação I 6. Sistemas Operacionais
3.)	Ataulfo Marques Martins da Costa	3 x MO	7. Administração para Informática 8. Organização, Sistemas e Métodos 9. Noções de Economia
4.)	Camilo Mussi	3 x MC	10. Introdução à Computação 11. Projeto de Graduação I 12. Projeto de Graduação II
5.)	Jerônimo Jardim	3 x MO	13. Tópicos Especiais em Computação I 14. Tópicos Especiais em Computação II 15. Estágio Supervisionado
6.)	José Domingos Duarte	2 x MC	16. Cálculo Numérico 17. Engenharia de Software
7.)	José Nunes de Oliveira Filho	MO	18. Introdução ao Texto Técnico e Científico
8.)	Joselma Oliveira Bastos	3 x EO	19. Análise e Projeto de Sistemas 20. Fundamentos de Linguagens de Programação 21. Pesquisa e Ordenação

9)	Elisiana Silva Cabral	3 x MC	22. Sistemas de Multimídia 23. Processamento Digital de Imagens e Sons 24. Projeto e Análise de Algoritmos
10)	Luiz Otávio Botelho Lento	3 x MC	25. Microprocessadores e Microcomputadores 26. Arquitetura de Computadores 27. Redes de Computadores I
11)	Manoel Moacir Costa Macedo	DO	28. Computadores e Sociedade
12)	Marcelo Antonio Thomaz de Aragão	3 x MC	29. Teorias da Computação II 30. Programação em Lógica 31. Inteligência Artificial
13)	Milton Pombo da Paz	3 x EO	32. Estruturas de Dados 33. Banco de Dados II 34. Computação Gráfica
14)	Odacyr Luiz Timm	EO	35. Formação de Empreendedores de Informática
15)	Roberto Rover Batista	GO	36. Eletrônica para Computação
16)	Sebastião Cleto Spotto	3 x EC	37. Álgebra Linear e Geometria Analítica 38. Fundamentos Matemáticos da Informática 39. Redes de Computadores II
17)	Sérgio Augusto Santos de Moraes	DC	40. Banco de Dados I
18)	Sérgio Farias de Albuquerque	3 x EC	41. Programação Paralela e Distribuída 42. Programação Orientada a Objetos 43. Tópicos Especiais em Computação III
19)	Tibiriça da Costa Boucas	2 x GO	44. Inglês Instrumental I 45. Inglês Instrumental II
20)	Vilson Carlos Hartmann	EC	46. Gerência de CPD
21)	Wilson Yoshihiro Akashi	3 x DO ✓	47. Cálculo Diferencial e Integral I 48. Cálculo Diferencial e Integral II 49. Probabilidades e Estatística

3. Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)



6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequencia (1,2,...)	Denominação da disciplina	Carga horária semestral	Pré-requisitos	A disciplina é usada em (código ou número de sequencia):
1º SEMESTRE				
1	Introdução à Computação	108	-	6, 9
2	Álgebra Linear e Geometria Analítica	72	-	13
3	Cálculo Diferencial e Integral I	72	-	7
4	Introdução ao Texto Técnico e Científico	72	-	10
5	Técnicas de Programação I	72	-	8
Total semestral		396		
2º SEMESTRE				
6	Programação em Lógica	72	1	14
7	Cálculo Diferencial e Integral II	72	3	14
8	Técnicas de Programação II	108	5	12
9	Teorias da Computação I	72	1	15
10	Computadores e Sociedade	72	4	11
Total semestral		396		
3º SEMESTRE				
11	Administração para Informática	72	10	45, 46
12	Estruturas de Dados	108	8	17
13	Probabilidades e Estatística	72	2	16, 47
14	Eletrônica para Computação	72	6,7	18
15	Teorias da Computação II	72	9	19, 22
Total semestral		396		
4º SEMESTRE				
16	Fundam. Matemáticos da Informática	72	13	24, 34, 31
17	Pesquisa e ordenação	72	12	23, 27
18	Microprocessadores e Microcomputadores	72	14	25, 34
19	Teorias da Computação III	72	15	26
20	Optativa I	36	-	-
21	Optativa II	36	-	-
Total semestral		360		
5º SEMESTRE				
22	Fundamentos de Linguagens de Programação	108	15	29
23	Projeto e Análise de Algoritmos	72	17	30
24	Inteligência Artificial	72	16	34
25	Arquitetura de Computadores	72	18	28, 48
26	Programação Paralela e Distribuída	72	19	-
Total semestral		396		
6º SEMESTRE				
27	Banco de Dados I	72	17	33



28	Sistemas Operacionais	72	25	35
29	Compiladores	72	22	38
30	Programação Orientada a Objetos	72	23	36, 38
31	Tópicos Especiais em Computação I	72	16	37
32	Optativa III	36	-	-
Total semestral		396		
7º SEMESTRE				
33	Banco de Dados II	72	27	38
34	Processam. Dig. de Imagens e Sons	72	18, 24	40, 41
35	Redes de Computadores I	72	28	39
36	Engenharia de Software	72	30	42
37	Tópicos Especiais em Computação II	72	31	43
38	Projeto de Graduação I	72	27, 29, 30	44
Total semestral		432		
8º SEMESTRE				
39	Redes de Computadores II	72	35	-
40	Computação Gráfica	72	34	-
41	Sistemas de Multimídia	72	34	-
42	Análise e Projeto de Sistemas	72	33, 36	-
43	Tópicos Especiais em Computação III	72	37	-
44	Projeto de Graduação II	72	38	-
45	Estágio Supervisionado	72	27, 29, 30	
Total semestral		504		
Total do curso		3276		
OPTATIVAS				
46	Noções de Economia	36	11	-
47	Organização, Sistemas e Métodos	36	11	-
48	Cálculo Numérico	36	7, 13	-
49	Gerência de CPD	36	10, 25	-
50	Inglês Instrumental I	36	-	49
51	Inglês Instrumental II	36	49	-
52	Formação de Empreendedores de Informática	36	-	-